

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento  
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

João Carlos Pinto

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Marcelo de Souza Batista

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota Llobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Oscar Luiz Chagas Souza

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Cássio Marins Reis

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHO**

A COQUALI – CF – Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, em análise ao processo administrativo Nº 841/2018, no uso de suas atribuições resolve:

**Indeferir** a qualificação da Organização Social:

**IABAS – Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde,**  
CNPJ 09.652.823/0001-76.

**Da fundamentação**

O não cumprimento das seguintes exigências legais:

Artigo 1º, I, “f”, do Anexo Único do Decreto 1965/2014 e artigo 2º, I “f” da Lei 1.430/2014; art. 1º, IV, do Anexo Único do Decreto 1965/2014 e artigo 2º, V da Lei 1.430/2014.

Fica aberto o prazo de três dias úteis contados da publicação do indeferimento do pedido para apresentar recurso ou justificar o não cumprimento dos requisitos legais para qualificação.

Udete Mota Llobera Ferriol  
Secretária Municipal de Administração  
Presidente

Simone Moreira  
Secretária Municipal de Fazenda

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo

Quissamã, 05 de fevereiro de 2018



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018  
Processo Administrativo nº 11.264/2017  
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

O Município de Quissamã, através da Comissão de Pregão, torna público o adiamento "SINE DIE" do procedimento licitatório correspondente ao Edital de Pregão Presencial nº 007/2018 que trata da aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de café da manhã, lanches da tarde e receitas em oficinas culinárias realizadas com os pacientes assistidos no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, cuja abertura está prevista para o dia 06/02/2018, às 14h30.

Quissamã (RJ), 05 de fevereiro de 2018.

Renan Barcelos Severiano  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã, nos termos do Artigo 36 da Lei Complementar no 141 de 13 de Janeiro de 2012, vem convidar os Conselheiros Municipais de Saúde, a população em geral e seus representantes legais para participar da Prestação de Contas em Audiência Pública referente ao Terceiro Quadrimestre de 2017, a realizar-se no dia 27 de fevereiro do ano corrente às 13:30 h, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã.

Quissamã, 05 de fevereiro de 2018.

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia  
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS  
02/02/18

RECEITA	RECEBIDO EM	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA – SIMPLES NACIONAL	26/01/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 243,32	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	28/01/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 26,36	10.267-9
FPM – FUN. PART. MUNICIPIOS	30/01/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 487.025,67	73.044-0
ITR – IMPOS. TERRIT. RURAL	30/01/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 186,51	23.779-5
FUNDEB	30/01/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 329.369,60	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	30/01/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 168,91	10.267-9
ICMS – DESON. EXPORT. LEI 87/96	31/01/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 24.434,81	283.143-0
FUNDEB	31/01/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 3.076,96	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	31/01/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 86,39	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	01/02/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 915,42	10.267-9
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 845.533,95</b>	

Quissamã, 02 de fevereiro de 2018.

Simone Moreira  
Secretária Municipal de Fazenda  
Matr.: 6390



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 009/2018.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 1871/2017 – Convite nº 128/2017 – Processo nº 9973/2017 – SEMOB.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e BRUTA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.
- 4- Objeto: Contratação de empresa para executar a obra de construção de sanitário Público na Praia do Visgueiro, conforme Projeto Básico que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato: 120 (cento e vinte) dias.
- 6- Forma de Pagamento: Em 04 (quatro) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7- Valor total: R\$ 81.101,44 (oitenta e um mil, cento e um reais e quarenta e quatro centavos).

Quissamã (RJ), 05 de Fevereiro de 2018.

Marcelo de Souza Batista  
Secretário Municipal de Obras, Serviços  
Públicos e Urbanismo.

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 122/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 1214/2017 – Convite nº 117/2017 – Processo nº 7101/2017 – CEESP.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
- 4- Objeto: Aquisição de aquecedor de piscina – Trocador de calor para disponibilização e uso das piscinas do Parque Aquático Municipal para a realização de atividades esportivas, terapêuticas e de lazer, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato: Imediato após empenho.
- 6- Forma de Pagamento: Em parcela única.
- 7- Valor total: R\$ 35.480,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).

Quissamã (RJ), 05 de Fevereiro de 2018.

Cássio Marins Reis  
Coordenador Especial de Esporte e Juventude.

Controladoria Geral

Seu **Sangue**  
pode **salvar**  
**vidas.**

